

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

CADASTRO RESERVA

MODALIDADE: PROFISSIONAL GRADUADO

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL GRADUADO

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos;

O Profissional Graduado selecionado deverá atuar no campus da UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná e unidades vinculadas, conforme especificações constantes neste edital;

O candidato à Profissional Graduado deve: a) ter pelo menos um (01) ano de experiência de ensino de Língua Inglesa; b) possuir diploma de curso de graduação, preferencialmente em Letras-Inglês; c) comprovar nível linguístico mínimo B2; e d) dominar tecnologias digitais;

O profissional graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada por recursos públicos estaduais.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção para cadastro de reserva de duas (02) vagas para bolsistas na categoria Profissional Graduado, sendo uma (01) vaga para o campus de Marechal Cândido Rondon e uma (01) vaga para o campus de Foz do Iguaçu. Os selecionados deverão atuar como instrutores de língua inglesa em cursos voltados à comunidade acadêmica das Universidades Estaduais Paranaenses, no âmbito do Programa Paraná Fala Inglês.

2.2. O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa, sendo: 12 horas de aula semanais, 12 horas de planejamento e preparação das aulas, 08 horas para envolvimento em atividades de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos, a depender das demandas do Programa. A distribuição da carga horária semanal poderá ser alterada, respeitando o limite de 40 horas de dedicação.

2.3. O valor mensal da bolsa é de três mil e duzentos reais (R\$3.200,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, para os endereços paranafalaingles@unioeste.br e paranafalainglesunioeste@gmail.com, até às 23h59min do dia **10/02/2025**, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional ou do Orientador Pedagógico do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição para os endereços paranafalaingles@unioeste.br e paranafalainglesunioeste@gmail.com, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) realização de prova escrita de desempenho linguístico e de ensino; 3) realização de prova didática e, 4) análise de currículo.

5.1. Só poderá fazer as provas escrita de desempenho linguístico e de ensino e didática o candidato que obtiver a inscrição homologada, mediante análise da documentação;

5.2. Só poderá fazer a prova didática, o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 na prova escrita;

5.3. Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.3. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Prova escrita + Prova Didática + Análise do Currículo);

5.4. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

- I. Maior tempo de ensino de língua inglesa comprovado em avaliação do Currículo Lattes;
- II. A nota obtida na prova didática;
- III. A nota obtida na prova escrita de desempenho linguístico e de ensino;
- IV. O de maior idade.

5.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo Lattes apresentado na 1ª Etapa do processo de seleção.

5.6. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional e Pedagógica do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

5.7. Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados exclusivamente na página <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-ingles/editais>.

5.8. Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **29/01/2025** até **10/02/2025**, anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);

f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa;

g) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino;

h) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;

i) Certificado de Proficiência Linguística, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, **caso possua**. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino. A prova escrita ocorrerá no dia **14/02/2025**, presencialmente, **na parte da manhã**, em local e horário a ser divulgado em edital de convocação.

Convocação para a prova escrita: 13/02/2025

Realização da Prova Escrita: 14/02/2025

Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Prova Didática: 17/02/2025

6.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos deverão realizar exposição oral em língua inglesa de uma simulação de aula preparatória, no período mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. A prova didática será realizada de forma presencial ou *online*, a critério da coordenação institucional e pedagógica, no dia **24/02/2025**, **na parte da manhã**. Caso a prova seja realizada virtualmente, o link será divulgado em edital de convocação.

É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática de outro participante.

A apresentação e arguição realizadas na sala remota poderão ser gravadas, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato

para uso exclusivo da UNIOESTE nas etapas deste teste seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

A UNIOESTE não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à Internet e de equipamentos para realização da etapa da arguição.

Convocação para a prova didática: 17/02/2025

Realização da Prova Didática: 24/02/2025

Resultado da Prova Didática e Publicação do Resultado das Avaliações: 25/02/2025

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. O resultado final da seleção será publicado em Edital, no site <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-ingles/editais> até o dia 28 de fevereiro de 2025;

7.2. A convocação dos candidatos será realizada por meio de edital próprio, mediante demanda do programa, podendo ser chamado o candidato para atuar no município de Foz do Iguaçu **ou** o candidato aprovado para atuar no município de Marechal Cândido Rondon, a critério da coordenação institucional e pedagógica, e seguindo a ordem de classificação por campus;

7.3. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

7.4. Os cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos e indicados a partir do interesse institucional, segundo suas demandas de internacionalização e encaminhamentos da coordenação do programa;

7.5. Cada profissional graduado ficará responsável por minimamente três (3) turmas, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do contrato;

7.6. Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral;

7.7. O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e Orientador Pedagógico, e que tenham ligação com o programa;

7.8. O instrutor de língua inglesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 3.200,00 mensais, referente a 40 horas, para ministrar cursos preparatórios de língua inglesa geral, preparatórios para exames de proficiência, língua inglesa acadêmico(a), e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

7.9. O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas;

7.10. O Profissional Graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
29/01/2025	Publicação do Edital de seleção
29/01/2025 10/02/2025	a) Prazo para submissão de candidatura
11/02/2025	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita
11/02/2025 12/02/2025	a) Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
13/02/2025	Análise dos recursos
13/02/2025	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita, em caso de análise de recursos
14/02/2025	Realização da prova escrita
17/02/2025	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática
17/02/2025 19/02/2025	a) Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita
20/02/2025	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, em caso de análise de recursos
24/02/2025	Realização da prova didática
25/02/2025	Publicação do Resultado das Avaliações
25/02/2025 27/02/2025	a) Apresentação de recurso do Resultado Final das Avaliações
28/02/2025	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Durante o período que compreende à Fase do Projeto em vigor, poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada e a critério da Coordenação Institucional;

9.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

9.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-ingles/editais> e, em caso de problemas técnicos com a página da instituição, os resultados serão enviados por e-mail a todos os inscritos;

9.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.6. Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

9.7. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses, condicionado à continuidade do Programa Paraná Fala Inglês;

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.2. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF e Ato Administrativo No. 05/2023/UEF, disponíveis no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/AtosAdministrativos-FundoParaná-AtosAdministrativos>;

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas exclusivamente pelos e-mails paranafalaingles@unioeste.br e paranafalainglesunioeste@gmail.com;

11.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, **29 de janeiro** de 2025.

Profa. Dra. Isis Ribeiro Berger

Coordenadora Institucional do Projeto PFI na UNIOESTE

Portaria nº 3588/2023-GRE

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - CADASTRO RESERVA

MODALIDADE: PROFISSIONAL GRADUADO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Inglês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”, para a vaga (cadastro reserva) para o município:

() Foz do Iguaçu OU () Marechal Cândido Rondon.

Juntando os seguintes documentos:

() fotocópia de RG e CPF.

() fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.

() gabarito de pontuação preenchido (anexo II)

() cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios;

() Comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - CADASTRO RESERVA

MODALIDADE: PROFISSIONAL GRADUADO

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2020)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2020)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 160 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				

Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.	TOTAL (máx. 1000 pontos)	
--	---------------------------------	--